

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019 (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para discutir orçamento do IBGE e Censo 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o Orçamento do IBGE e realização do Censo 2020.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

Susana Cordeiro Guerra (Presidente do IBGE);

Eduardo Pereira Nunes (Ex-presidente do IBGE);

Martha Malard Mayer (Ex-Coordenadora de Pesquisa do IBGE);

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira (Demógrafo do IBGE);

José Ribeiro Soares Guimarães (Oficial do Escritório da OIT no Brasil) e

Dione de Oliveira (Diretora da ASSIBGE-SN – Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística).

## JUSTIFICAÇÃO

Como vem sido amplamente noticiado, o orçamento previsto para a realização do Censo 2020, inicialmente estimado em R\$ 3,4 bilhões, foi anunciado com um corte de verbas de 25%, sendo disponibilizados então R\$ 2,3 bilhões. Juntamente ao anúncio irredutível do corte, foi imposto ao corpo técnico do IBGE uma reformulação do questionário, com proposta drástica de corte em perguntas e outras medidas de austeridade, a serem apresentadas

em curtíssimo prazo e desconsiderando o trabalho prévio de consulta a entidades, pesquisadores, grupos da sociedade civil, bem como as avaliações decorrentes das Provas Piloto do censo já realizadas.

Essas atitudes ferem a autonomia técnica do IBGE, rompendo com os princípios fundamentais de estatísticas oficiais. O Princípio 1 fala de relevância, imparcialidade e igualdade de acesso. De acordo com este princípio, “os órgãos oficiais de estatística devem produzir e divulgar, de forma imparcial, estatísticas de utilidade prática comprovada, para honrar o direito do cidadão à informação pública” (grifo nosso).

Diante da falta de comprovação de que um corte de perguntas realmente representaria uma economia à realização do Censo e da temeridade que uma mudança drástica de metodologia representa às vésperas da realização de uma pesquisa de tamanha complexidade e importância, propomos que seja feita uma audiência pública que discuta impactos de tais medidas.

As medidas colocadas apontam um nítido caminho para a ampliação da precarização, maior exploração de mão de obra temporária mal remunerada, comprometendo a qualidade do conhecimento e experiência acumulados em produção estatística e geocientífica do órgão, pois não há pessoal efetivo suficiente para levar a cabo toda a operação censitária e manter o programa de trabalho corrente da instituição. Com 238 agências do IBGE com no máximo 2 trabalhadores do quadro, lembrando que 30% podem se aposentar, como o restante dos trabalhos além Censo Demográfico será realizado?

Considerem-se 1) a importância das informações providas pelo Censo à formulação de políticas públicas; 2) o fato de que IBGE é um órgão vital da Administração e Planejamento do Poder Executivo, sendo o órgão oficial de estatística do país e 3) o fato do IBGE ser órgão de Estado a serviço da sociedade, não podendo ceder a pressões políticas de mudanças de gestão no governo.

São essas as razões que me levam a requerer a presente audiência pública, para a qual peço o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2019.

Deputado **JORGE SOLLA**